



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

### MOÇÃO DE APELO:

ASSUNTO: APELAR AOS EXMOS. SRS. DRº GERALDO ALCKMIN FILHO – VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA E A SRª NÍSIA TRINDADE -MINISTRA DA SAÚDE, QUANTO A URGENTES MEDIDAS NO QUE DIZ RESPEITO AOS PROJETOS E AÇÕES PELA CONTINUIDADE EM 2024 DO COMPLEMENTO FEDERAL A SER DISPONIBILIZADOS PARA OS MUNICÍPIOS, NO QUE DIZ RESPEITO AO PISO SALARIAL DOS ENFERMEIROS.

### JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente  
Nobres Pares

CONSIDERANDO, a imprescindível matéria vem para o conhecimento do E. Plenário, em se tratando de Saúde que é uma das principais preocupações dos brasileiros e também um dos maiores desafios dos governantes, principalmente dos pequenos Municípios e dos profissionais da área de Enfermagem, ponto em foco e de extremada relevância;

CONSIDERANDO, que a confiança dispensada ao nosso povo e a nossa gente deve ser reconhecida e fazer parte dos projetos dos Gestores de Saúde, na busca de mecanismos junto ao Governo Federal, pela continuidade desse processo, sendo certo, que o piso salarial para enfermagem 2024 é um tema que vem movimentando o

Câmara Municipal de Queluz

Praça Joaquim Pereira, s/nº

Telefone (12)3147-1223/3147-1766

Protocolo sob nº 11592

Data: 16/11/2023

Horário: 11:00

Responsável: Karissa

país e está presente na mídia o tempo todo, como fortalecimento do Município, pelo progresso e crescimento de uma sociedade;

CONSIDERANDO, que enfermagem é uma profissão essencial para a saúde pública, categoria esta que merece toda a nossa consideração, visto a responsabilidade no dever de ofício pela valorização da vida;

CONSIDERANDO, que será uma das grandes conquistas para o Município nessa análise e aplicação, refletindo aos nossos Profissionais de Enfermagem, tratamento justo com respeito e o valor de quem garante o bem estar de nossos pacientes na luta diária no Hospital Municipal, portanto, a matéria é de suma importância diante da realidade por que passam nossos dignos profissionais;

CONSIDERANDO, o engajamento e dinâmica de trabalho da Ministra da Saúde pela criação de uma política voltada aos grandes profissionais da Enfermagem, e como uma autêntica visionária da área, possa dar continuidade em 2024, ao complemento referente ao piso salarial da categoria, disponibilizando aos Municípios o que lhe é de direito;


CONSIDERANDO, que o piso salarial para enfermagem sempre foi um tema polêmico no Brasil, e tal embrolho sofreu percalços no passado;

CONSIDERANDO, finalmente que os Exmos. Srs. Vice Presidente da República e a Ministra da Saúde, possam dar continuidade nesse imprescindível compromisso para o ano de 2024, que sem qualquer dúvida contribui para a melhoria da qualidade dos serviços prestados, assim como para o reconhecimento social da categoria, pois, quem atua na área de enfermagem tem uma grande responsabilidade com a vida humana, além de habilidades técnicas e comportamentais



indispensáveis para a realização de um trabalho humanizado e com a devida qualidade.

Pela aprovação é a presente Moção de Apelo. Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 14 de novembro de 2.023.

  
PAULO SÉRGIO TEIXEIRA  
Vereador PROS